

**MINISTÉRIO DAS CIDADES
CONSELHO CURADOR DO FUNDO DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

PORTARIA Nº 366, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2003

O PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FDS, com base no art. 5º, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8.677, de 13 de julho de 1993, com a redação dada pelo art. 23 da Medida Provisória nº 2.216-37, de 31 de agosto de 2001, e no art. 5º do Decreto nº 1.081, de 08 de março de 1984, com a redação dada pelo art. 1º do Decreto nº 3.907, de 4 de setembro de 2001, e com os poderes da alínea III do artigo 29 da lei nº 10.683, resolve:

Art. 1º - Designar os representantes, indicados pelas respectivas Entidades e Órgãos, como membros titulares e suplentes no Conselho Curador do Fundo de Desenvolvimento Social:

I - pelo Ministério da Fazenda:

Titular: **MARIA DO SOCORRO ALMEIDA ARAÚJO** em substituição a **FLÁVIO CALS DOLABELLA**

Suplente: **SORAYA DE FREITAS CAIXETA** em substituição a **JOÃO ALBERTO TRAVASSOS EVANGELISTA**

II - pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior:

Titular: **MARCOS OTÁVIO BEZERRA PRATES** em substituição a **PAULO CÉSAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM**

Suplente: **GUILHERME RENOVARO MARTINS**

III - pela Caixa Econômica Federal:

Titular: **CARLOS AUGUSTO BORGES** em substituição a **VALDERY FROTA DE ALBUQUERQUE;**

Suplente: **ROBERTO BARROS BARRETO**, em substituição a **JOSÉ RENATO CORRÊA DE LIMA;**

Art. 2º - Os demais membros que foram nomeados pela Portaria SEDU/PR nº 1/2002, permanecem compondo o CCFDS.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OLÍVIO DE OLIVEIRA DUTRA